



**ARCON-PA**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A EMPRESA JET LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Pariquis nº 1905, inscrita no C.N.P.J/MF no 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, **Dr. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade nº. 28232-SSP/TO e CPF nº. 823.810.621-49, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA JET LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI**, C.N.P.J/MF nº. 16.685.710/0001-32, situada a Travessa Enéas Pinheiro, 1639, Bairro, Marco, CEP: 66095-105, Belém-Pa, neste ato representada por **GIZELE DOS SANTOS ANDRADE**, Cargo: Gerente, C.P.F/MF Nº 005.950.152-98, R.G nº. 6215949-SSP/PA, têm ajustado o termo aditivo ao Contrato na locação de veículos automotores de passeio e utilitários, de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades da ARCON-PA na Região Metropolitana de Belém e no interior do Estado do Pará, nos municípios de Marabá, Santarém, Altamira, e outros supervenientes, pelo período de 12 (doze) meses, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando o reajuste do Contrato, por conveniência administrativa (protocolo 2021/814554), conforme a seguir:

1.2. O reajuste de valor no percentual de **21,73%**, referente ao **IGP-M/FGV**, índice acumulado no período de **Novembro/2020 a Outubro/2021**.

**ITEM 01 - LOCAÇÃO MENSAL**

**PLANILHA DAS ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/VALOR DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÊS
------	-----------	----	----	----------------	-----------------

R

Identificador de autenticação: 041725C.D760.5C1.0B250486F11F223A65

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/814554 Anexo/Sequencial: 74



## ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

### 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

01	Veículo de passeio, categoria sedan executivo, 04 (quatro) portas, motor 2.0 com no mínimo 153cv, bi-combustível movido a gasolina e etanol, transmissão automática, capacidade para 05 passageiros (incluindo a condutor/motorista), equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros, travas e retrovisores elétricos, retrovisor externo LE e LD, radio cd-player, alarme, abs, air-bag duplo frontal (no mínimo), cintos de segurança para todos os ocupantes, com franquia mensal de km livre, com sistema de monitoramento/rastreamento tipo gps já instalado, novo, zero km, no mínimo ano/modelo 2020/2021. E todos os demais itens e equipamentos de conforto e segurança obrigatórios e exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN/PA. - Cor Preto. -Toyota Corolla 2.0 ou similar.	01	UND	R\$ 3.651,90	R\$ 3.651,90
02	Veículo de passeio, categoria sedan, 04 (quatro) portas, motor 1.4 ou 1.6 com no mínimo 85cv, bi-combustível, movido a gasolina e etanol, transmissão mecânica, capacidade para 05 passageiros (incluindo o condutor/motorista), equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, radio cd-player, abs, air-bag duplo frontal no mínimo, alarme, retrovisor externo LE e LD, cintos de segurança para todos os ocupantes, com franquia mensal de km livre, com	15	UND	R\$ 1.925,44	R\$ 28.881,60

R



## ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

### 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

	sistema de monitoramento/rastreamento tipo gps já instalado, com plotagem/adesivos padronização de frota layout ARCON, nova, zero km, no mínimo 2020/2021. E todos os demais itens e equipamentos de conforto e segurança obrigatórios e exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN/PA. - Cor: Prata ou Branco. - Volkswagen Voyage 1.6 ou similar.				
03	Veículo utilitário, tipo pick-up, cabine dupla com 04 (quatro) portas, motor diesel com no mínimo 140 cv, tração 4x2 e 4x4, transmissão mecânica, capacidade para 05 passageiros (incluindo a condutor/motorista), equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros, travas e retrovisores elétricos, radio cd-player alarme, abs, air-bag duplo frontal (no mínimo), retrovisor externo LE e LD, cintos de segurança para todos os ocupantes, caçamba com protetor e lona marítima, com franquia mensal de km livre, novo, zero km, no mínimo 2021/2021, com sistema de monitoramento/rastreamento tipo gps já instalado, com plotagem/adesivos padronização de frota layout ARCON. E todos os demais itens a equipamentos de conforto e segurança obrigatórios e exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN/PA. - Cor: Prata ou Branco. - Fiat Toro ou Similar.	07	UND	R\$ 4.869,20	R\$ 34.084,00
<b>Valor Total Mensal, 23 Veículos</b>		<b>R\$ 66.617,90 (Sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e noventa centavos)</b>			

R



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

Valor Total de 23 Veículos, Período de 12 meses	R\$ 799.414,80 (Setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos)
---	---

ITEM 02 - LOCAÇÃO DIÁRIA EVENTUAL  
PLANILHA DAS ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/VALOR DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÊS
01	Veículo de passeio categoria hatch, 04 (quatro) portas, motor 1.0 com no mínimo 60 cv, bi-combustível, movido a gasolina e etanol, transmissão mecânica, capacidade para 05 passageiros (incluindo a condutor/motorista), equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros, travas e retrovisores elétricos, retrovisor externo LE e LD, radio cd-player, abs, air bag duplo frontal (no mínimo), cintos de segurança para todos os ocupantes, com franquia diária de km livre, com sistema de monitoramento/rastreamento tipo gps já instalado ano/modelo 2020/2021. E todos os demais itens e equipamentos de conforto e segurança obrigatórios e exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN/PA. - Cor: Prata ou Branco. -Volkswagen Gel 1.8 ou similar.	60	UND	R\$ 73,04	R\$ 4.382,40
02	Veículo de passeio, categoria sedan compacto, 04 {quatro} portas, motor 1.4 ou 1.6 com no mínimo 85 cv, bi-combustível, movido a gasolina e etanol, transmissão mecânica, capacidade para 05 passageiros (incluindo a condutor/motorista), equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, retrovisor externo LE	60	UND	R\$ 121,73	R\$ 7.303,80

R



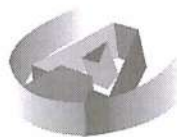
## ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

### 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

	e LD, radio cd-player, abs, air bag duplo frontal (no mínimo), cintos de segurança para todos os ocupantes, com franquia diária de km livre, com sistema de monitoramento/rastreamento tipo gps já instalado, ano/modelo 2020/2021. E todos os demais itens e equipamentos de conforto e segurança obrigatórios e exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN/PA. - Cor: Prata ou Branco. -Volkswagen Voyage 1.6 ou Similar.				
03	Veículo utilitário, tipo pick-up, cabine dupla com 04 (quatro) portas, motor diesel com no mínimo 148 cv, tração 4x2 e 4x4, transmissão mecânica, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo a condutor/motorista), equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros, travas e retrovisores elétricos, retrovisor LE e LD, rádio cd-player, alarme, abs, air bag duplo frontal (no mínimo), caçamba com protetor e lona marítima, cintos de segurança para todos os ocupantes, com franquia diária de km livre, com sistema de monitoramento/rastreamento tipo gps já instalado, ano/modelo 2020/2021. E todos os demais itens e equipamentos de conforto e segurança obrigatórios e exigidos pelo CONTRAN e registrados. - Cor: Prata ou Branco. - Fiat Toro ou Similar	60	UND	R\$ 267,80	R\$ 16.068,00
04	Veículo utilitário, tipo minivan, com 06 (seis) portas, motor 1.8cc com no	60	UND	R\$ 121,73	R\$ 7.303,80

R



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

	<p>mínimo 130 cv, bi-combustível, movido a gasolina e etanol, transmissão mecânica, capacidade para até 07 (sete) passageiros (incluindo a condutor/motorista), equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricos, retrovisor externo LE e LD, radio cd-player, alarme, abs, air bag duplo frontal (no mínimo), cintos de segurança para todos os ocupantes, com franquias diárias de km livre, com sistema de monitoramento/rastreamento tipo gps já instalado, ano/modelo 2020/2021. E todos os demais itens e equipamentos de conforto e segurança obrigatórios e exigidos pelo CONTRAN e registrados</p> <p>- Cor: Prata ou Branco. - Chevrolet Spin ou Similar</p>				
05	<p>Veículo utilitário, para transporte de passageiros, tipo van executiva turismo, motor movido a diesel, transmissão mecânica, com capacidade para no mínimo 15 (quinze) passageiros em poltronas reclináveis, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidros (dianteiros), travas e retrovisores elétricos, radio cd-player, alarme, tacógrafo, abs, air bag duplo frontal (no mínimo), cintos de segurança para todos os ocupantes com 02 (duas) portas de acesso aos bancos dianteiros (esquerda/direita), 01 (uma) porta de acesso ao compartimento dos passageiros, deslizante na lateral traseira direita, 02 (duas) portas de acesso na parte traseira, com franquias diárias de km</p>	60	UND	R\$ 158,25	R\$ 9.495,00

R



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

	livre, com sistema de monitoramento/rastreamento tipo gps já instalado, ano/modelo 2020/2021. E todos os demais itens e equipamentos de conforto e segurança obrigatórios e exigidos pelo CONTRAN e registrados - Cor: Prata ou Branco. - MBB Sprinter ou Similar				
<b>Valor Total Período de 12 meses, 300 diárias de veículos</b>		<b>R\$ 44.553,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais)</b>			
<b>ITEM 03 - SERVIÇOS ADICIONAIS CORRELATOS PLANILHA DAS ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/VALOR DE REFERÊNCIA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÊS
01	Lavagem Simples dos veículos locados "PASSEIO"	200	UND	R\$ 12,17	R\$ 2.434,00
02	Lavagem Geral dos veículos locados "PASSEIO"	200	UND	R\$ 14,61	R\$ 2.922,00
03	Lavagem Simples dos veículos locados "UTILITÁRIOS"	150	UND	R\$ 12,17	R\$ 1.825,50
04	Lavagem Geral dos veículos locados "UTILITÁRIOS"	150	UND	R\$ 14,61	R\$ 2.191,50
05	Conserto/reparo simples de pneu dos veículos locados "PASSEIO"	180	UND	R\$ 12,17	R\$ 2.190,60
06	Conserto/reparo simples de pneu dos veículos locados "UTILITÁRIOS"	80	UND	R\$ 14,61	R\$ 1.168,80
<b>VALOR TOTAL PERÍODO DE 12 MESES, 960 SERVIÇOS CORRELATOS</b>					<b>R\$ 12.732,40 (Doze mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)</b>
<b>VALOR TOTAL/GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO</b>					<b>R\$ 856.700,20 (Oitocentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais, e vinte centavos)</b>

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Antonio Paulo Monteiro de Souza (Lei 11.419/2006)  
AC046594899210934986-FA9E7679E6E7092D-D7679FA38B477985  
Aut. Assinatura - AC046594899210934986-FA9E7679E6E7092D-D7679FA38B477985

R



**ARCON-PA**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o inciso II do art. 57, combinado com o art. 65, d, § 1º da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. O valor estimado anual deste Contrato é de **R\$ 856.700,20 (Oitocentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais, e vinte centavos)** em favor da CONTRATADA, sendo que a liquidação se efetuará parcialmente, de acordo com a programação apresentada pela contratada com apresentação da Nota Fiscal no protocolo geral da ARCON-PA.

3.2. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da ARCON-PA para o exercício de 2021/2022, como a seguir especificado:

PROJ/ATIV: 041.221.297.8338.0000

PI: 412.000.8338C

FONTE/N. DESPESA: 0261/0661/339033

AÇÃO: 233206

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

As demais cláusulas e condições permanecem ratificadas com o mesmo teor das descritas inicialmente no instrumento original, salvo as modificações constantes neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Fica eleito o foro desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as questões porventura resultantes deste termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA ASSINATURA:**

R



**ARCON-PA**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

E por haverem assim ajustado, as partes assinam este termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Belém (Pa), 01 de dezembro de 2021.

PELA CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

(ARCON)-PA- EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

EMPRESA JET LOCADORA DE SERVIÇOS EIRELLE-ME

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

R



**ARCON-PA**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

### 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.

Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 14/2019.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ Empresa JET Locadora. Objeto do contrato inicial: Locação dos veículos.

Objeto e justificativa de aditamento: O reajuste de valor no percentual de 21,73%, referente ao IGP-M/FGV, índice acumulado no período de Novembro/2020 a Outubro/2021.

Da fundamentação legal: inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 856.700,20 (Oitocentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais, e vinte centavos) estimados anuais.

Dotação orçamentária: PROJ/ATIV: 041.221.297.8338.0000; PI: 412.000.8338C; FONTE/N.DESPESA:0261/0661/339033; AÇÃO: 233206.

Data da Assinatura: 01.12.2021.

Endereço da Contratada: C.N.P./MF nº. 16.685.710/0001-32, situada a Travessa Enéas Pinheiro,1639, Bairro, Marco, CEP: 66095-105, Belém-Pa.

Diretor Geral: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

R